

EXPEDIDO

Ofício nº 453 / 2026
Eza: 08 / 04 / 2026
VISTO

EXPEDIDO

Ofício nº 453 / 2026
Eza: 08 / 04 / 2026
VISTOESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 12:10 hs. Em 06/04/2026

VISTO

EXPEDIDO

Ofício nº 453 / 2026
Eza: 08 / 04 / 2026
VISTO

REQUERIMENTO Nº 219 /2026.

[Do Vereador José Pereira]

Senhor Presidente,

APROVADO

PLENÁRIO

Em 07/04/2026
Presidente

REQUEIRO a V. Ex.^a, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Governador do Estado da Paraíba, Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo**, bem como ao **Secretário da Segurança e da Defesa Social, Sr. Jean Francisco Bezerra Nunes**, com cópias ao **Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba, Coronel José Ronildo Souza da Silva**, solicitando a instalação de uma Unidade de Polícia Solidária (UPS) no bairro de Intermares, no município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a uma antiga e recorrente reivindicação dos moradores do bairro de Intermares, estendendo-se também às populações dos bairros de Ponta de Campina, Amazonas Park, Poço, Jacaré, Portal do Poço e Recanto do Poço, que vêm enfrentando, de forma crescente, desafios relacionados à segurança pública.

Trata-se de uma região estratégica do município, com intenso fluxo de moradores, turistas, atividades comerciais e expansão imobiliária, fatores que, embora impulsionem o desenvolvimento local, também elevam a exposição a crimes como furtos, assaltos e outras práticas delituosas.

A ausência de uma base fixa de policiamento comunitário tem contribuído para o aumento da sensação de insegurança, afetando diretamente a tranquilidade das famílias, o funcionamento do comércio e o potencial turístico da região.

Nesse cenário, a instalação de uma Unidade de Polícia Solidária (UPS) se mostra uma medida necessária e urgente. O modelo de UPS é reconhecido por sua atuação preventiva e pela proximidade com a comunidade, promovendo não apenas o policiamento ostensivo, mas também ações de integração social, mediação de conflitos e fortalecimento da cidadania.

A implantação dessa unidade em Intermares permitirá uma cobertura mais eficiente de toda a área, beneficiando diretamente os bairros mencionados, com maior presença policial, agilidade no atendimento das ocorrências e significativa redução dos índices de criminalidade.

Dessa forma, a medida contribuirá não apenas para o reforço da segurança pública, mas também para a valorização urbana, o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população de Cabedelo.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a sensibilidade do Governo do Estado da Paraíba para o pronto atendimento desta justa e necessária demanda.

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VEREADORAssinante
***197.694.**

Data: 06/04/2026 12:10:52 -03:00

Plenário Fernando Macedo, em 07 de abril de 2026

Vereador Pereira
Avante